

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 28 / 2025

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE HIDRATAÇÃO NA PRACA DR. ÚLTIMO DE CARVALHO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal viabilize projeto de parceria entre o executivo e a cooperativa Sicredi para instalação de sistema de hidratação com água quente, água fria, relógio, termômetro e água para pets, na Praça Dr. Último de Carvalho.

Justificativa:

A parceria promove um dos valores que é melhorar a qualidade de vida da sociedade, incentivando desta forma o lazer, a boa convivência entre amigos e também exercícios físicos, facilitando o acesso a um item essencial para a vida humana e animal, que é água.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2025; 258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADORS AN FERREIRA MARTINS

Recebido em:
10/02/2025, 14 h 5 min

Monica Patricio Coelho da Silva

Assessora Legislativa

Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.

Rio Pomba, 10 1/2/2025

Ivan Ferrera Martins

Apresentada na

de: 17/02 12025

www.riopomba.mg.leg.br